

DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 02/2025 – PROCESSO Nº. 30/2025.

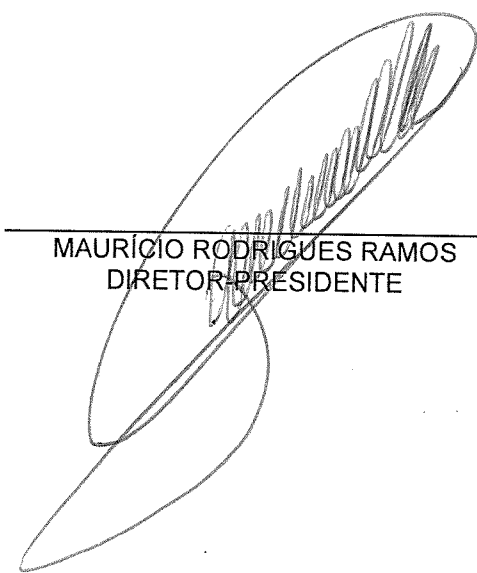
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, III, Alínea "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), caminhonete, porte médio, novo, zero quilometro, sem uso, no chassi, PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, no mínimo modelo 2024/2025, na cor branca, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Acolho os argumentos apresentados pela Divisão Técnica de Manutenção de Frota e Equipamentos desta Autarquia e, nos termos da legislação vigente e de acordo também com o Parecer da Procuradoria Jurídica da SAECIL, **autorizo** a contratação da empresa H-Caminho Automóveis Ltda. (CNPJ nº. 25.312.954/0001-60) por dispensa de licitação e **homologo** o processo.

Publique-se.

Leme, 12 de agosto de 2025.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE